



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto – Cont. nº
0001/2024

Em, 17 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.058,00 (Doze Mil e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo		
13	392	2011	2023	Manter Atividades do Setor Cultural
0000184	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)
				Total da Ação
				12.058,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12.058,00

Total de Suplementações 12.058,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$12.058,00

07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo		
15	695	0537	1011	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA
0000179	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações
				Total da Ação
				12.058,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12.058,00
				Total de Anulações 12.058,00
				Total de Outras Fontes 0,00
				Total Geral de Fontes 12.058,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO